



CICLO DE ESCUTAS LEI PAULO GUSTAVO



SECRETARIA DE CULTURA DE PERNAMBUCO
GOVERNO DE PERNAMBUCO

ESCU LINGUAGENS ARTÍSTICO-CULTURAIS





VALOR DESTINADO AO ARTIGO 8º

Demais áreas que não o Audiovisual

R\$ 26.348.587,54

INCISO II

R\$ 16.998.587,54

INCISO I E III

R\$ 9.350.000,00

OS VALORES APRESENTADOS
PARA OS INCISOS COMPÕEM
UMA PROPOSTA INICIAL,
PODENDO SOFRER
ALTERAÇÕES



VALOR DESTINADO A PERNAMBUCO

R\$ 184.635.887,33

Execução do Estado

R\$ 99.699.096,76

Execução dos Municípios

R\$ 84.936.790,57



ARTIGO 8º

§ 1º Os recursos previstos neste artigo serão destinados a ações emergenciais direcionadas ao setor cultural por meio de editais, chamamentos públicos, prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural ou outras formas de seleção pública simplificadas para:

I - apoio ao desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária;

II - apoio, de forma exclusiva ou em complemento a outras formas de financiamento, a agentes, a iniciativas, a cursos ou produções ou a manifestações culturais, inclusive a realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais e a circulação de atividades artísticas e culturais já existentes;

III - desenvolvimento de espaços artísticos e culturais, de microempreendedores individuais, de microempresas e de pequenas empresas culturais, de cooperativas, de instituições e de organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social determinadas para o enfrentamento da pandemia da covid-19.



DIRETRIZES GERAIS

- I.** Inserção de mecanismos de estímulo à participação e protagonismo de minorias por meio de cotas, critérios diferenciados de pontuação, editais específicos e outros meios de ações afirmativas;
- II.** Estímulo à desconcentração territorial das ações apoiadas por meio de reservas percentuais de aprovação para as regiões de desenvolvimento do estado;
- III.** Distribuição de recurso por segmento de acordo com análise dos perfis de acesso, demanda e contemplação dos editais da Secult PE/Fundarpe.
- IV.** Editais, chamamentos públicos, prêmios ou outras formas de seleção pública simplificada, disponibilizados em formatos acessíveis e procedimentos de entrega das propostas com logística facilitada por meio da internet ou presencialmente, de forma descentralizada, e com a possibilidade de apresentação de propostas por meio oral ou semi-oral.
- V.** Previsão de repasse de, no mínimo, 10% (dez por cento) a mais do valor originalmente previsto para apoio a projetos, a iniciativas e a espaços que contenham recursos de acessibilidade destinados a pessoas com deficiência.



ESTÍMULO À PARTICIPAÇÃO E PROTAGONISMO DE MINORIAS

**Percentuais destinados para políticas de inclusão social
Não cumulativas
(Percentual total 70%)**

- Pessoa preta, parda ou indígena - 20%
- Mulher cis ou mulher trans/travesti - 20%
- Povos e comunidades tradicionais, indígenas, quilombolas, de terreiro e ciganos - 15%
- Pessoa com Deficiência - 5%
- Pessoa idosa, com idade igual ou superior a 60 anos - 5%
- Identidade não cisgênera ou ageneridade, tais como homens trans, não bináries, queer/questionando, intersexo, andrógine, fluido ou outra variabilidade - 5%



ESTÍMULO À PARTICIPAÇÃO E PROTAGONISMO DE MINORIAS

Para definição dos percentuais para cada reserva de aprovação, foi tomada como base referencial documentos de âmbito estadual e nacional, a exemplo de Leis, Portarias e Projetos de Lei de forma geral, haja vista a ausência de legislação específica para cotização desses segmentos na área da Cultura.

- Para Pessoa com Deficiência - Portaria Conjunta da Secult-PE e SDSCJ dispendo sobre percentual mínimo para contratação de artista com deficiência no Estado de Pernambuco.
- Para Pessoa Idosa - Projeto de Lei do Senado 60/2009 reserva de 5% na aprovação de concursos públicos para maiores de 60 anos.



ESTÍMULO À PARTICIPAÇÃO E PROTAGONISMO DE MINORIAS

- Para Cor/Raça/Etnia - Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010; Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012; Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2017.
- Para Povos e Comunidades Tradicionais, Indígenas, Quilombolas, de Terreiro e de Ciganos - Referência a partir dos acessos das ações da Secult PE/ Fundarpe.
- Para Gênero - Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997; Projeto de Lei 5361/19 reserva para as mulheres 25% das vagas oferecidas nos concursos públicos futuros na área de segurança pública.
- Para Outras Variabilidades de Gênero - Projeto de Lei 87/2017 reserva 2% das vagas para transgêneros.



PROPOSTA DE DESCONCENTRAÇÃO TERRITORIAL

Percentuais para Regionalização

- 20% - Macrorregião do Sertão
- 20% - Macrorregião do Agreste
- 20% - Macrorregião da Mata
- 40% - Macrorregião Metropolitana



SEGMENTOS QUE A LPG DESTACA

(Além das linguagens/segmentos culturais consolidados)

- Cultura Hip-hop
- Cultura Funk
- Arte Digital
- Expressões artísticas culturais afro-brasileiras
- Cultura dos povos indígenas
- Cultura dos povos nômades
- Capoeira
- Culturas Quilombolas
- Cultura dos povos e comunidades tradicionais de matriz africana
- Ciclos Festivos (carnaval, são joão, natal)



EDITAIS PARA OS SEGMENTOS

- Artesanato
- Artes Circenses
- Artes Visuais
- Cultura Popular e Tradicional
- Dança
- Design
- Fotografia
- Gastronomia
- Literatura
- Moda
- Música
- Ópera
- Patrimônio
- Teatro

Inclui-se nos Editais para Segmentos a Arte Digital em suas múltiplas expressões assim como as Expressões Artísticas Culturais Afro-brasileiras



PROPOSTA DE INSTRUMENTOS

Edital para Culturas da Periferia

- Cultura Hip-hop
- Cultura Funk
- Brega, entre outras expressões culturais.

Edital para Povos Tradicionais e Originários

- Cultura dos povos indígenas
- Cultura dos povos nômades
- Culturas Quilombolas
- Cultura dos povos e comunidades tradicionais de matriz africana

Editais para os Segmentos Artístico-Culturais (com atenção para as Expressões Artísticas Culturais Afro-brasileiras e Artes Digitais)

- Edital para ações Formativas
- Edital para ações Criativas

Edital para Bens registrados como Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil / Pernambuco

- Frevo, Capoeira, Maracatu de Baque Solto, Maracatu Nação, Cavalo Marinho, Matrizes do Forró, Ciranda do Nordeste, Caboclinhos, Teatro de Bonecos Popular, Reisado, Banda de Pífanos, Literatura de Cordel, Repente.



PROPOSTA DE INSTRUMENTOS

- Editais de Premiação com previsão de entrega de relatório de execução da ação e/ou relatório de execução financeira determinados por valor da premiação.
- Editais de Premiação pelo reconhecimento de trajetórias sem necessidade de “prestação de contas”.



PROPOSTA DE DIVISÃO ORÇAMENTÁRIA

OS VALORES APRESENTADOS
COMPÕEM UMA PROPOSTA
INICIAL, PODENDO SOFRER
ALTERAÇÕES

<i>EDITAL SEGMENTOS ARTÍSTICO-CULTURAIS</i>	<i>VALOR PROPOSTO AO EDITAL (64,04% DO RECURSO CORRESPONDENTE AO ART. 8º</i>
EDITAL CULTURAS DA PERIFERIA	R\$ 998.587,54
EDITAL CULTURA DOS POVOS TRADICIONAIS E ORIGINÁRIOS	R\$ 4.000.000,00
EDITAL PARA SEGMENTOS – AÇÕES CRIATIVAS	R\$ 6.500.000,00
EDITAL PARA SEGMENTOS – AÇÕES FORMATIVAS	R\$ 3.500.000,00
EDITAL PARA PATRIMÔNIOS IMATERIAIS	R\$ 2.000.000,00
TOTAL	R\$ 16.998.587,54



DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS POR SEGMENTO ARTÍSTICO-CULTURAL DOS EDITAIS PARA AÇÕES CRIATIVAS E AÇÕES FORMATIVAS

- Porcentagem destinada a cada segmento/linguagem com base na divisão equitativa
- Diferenciação percentual para cultura popular devido a proposição de editais específicos para atenção aos povos tradicionais e originários e aos patrimônios imateriais do estado
- Previsão de remanejamento de sobras de recurso entre linguagens a partir do critério de quantidade de acesso/demanda (maior quantidade de inscritos).

DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS POR SEGMENTO ARTÍSTICO-CULTURAL

OS VALORES APRESENTADOS
COMPÕEM UMA PROPOSTA
INICIAL, PODENDO SOFRER
ALTERAÇÕES

EDITAL DE ATIVIDADES CRIATIVAS		R\$ 6.500.000,00	
	PERCENTUAL	VALOR INDIVIDUAL	VALOR GERAL SEGMENTOS
13 SEGMENTOS	7,30%	R\$ 474.500,00	R\$ 6.168.500,00
CULTURA POPULAR	5%	R\$ 325.000,00	R\$ 325.500,00
VALOR TOTAL APÓS DISTRIBUIÇÃO			R\$ 6.493.500,00
EDITAL DE ATIVIDADES FORMATIVAS		R\$ 3.500.000,00	
	PERCENTUAL	VALOR INDIVIDUAL	VALOR GERAL SEGMENTOS
13 SEGMENTOS	7,30%	R\$ 255.500,00	R\$ 3.321.500,00
CULTURA POPULAR	5%	R\$ 175.000,00	R\$ 175.000,00
VALOR TOTAL APÓS DISTRIBUIÇÃO			R\$ 3.496.500,00



EDITAL DESENVOLVE + CULTURA

VALOR DESTINADO

R\$ 9.350.000,00

OS VALORES APRESENTADOS
COMPÕEM UMA PROPOSTA
INICIAL, PODENDO SOFRER
ALTERAÇÕES

Contexto:

- Retomada econômica dos negócios da cultura;
- Sustentabilidade das iniciativas culturais;
- Geração de emprego e renda para os trabalhadores da cultura;
- Formação de público;

Objetivo: Promover a estruturação de iniciativas culturais desenvolvidas por pessoas jurídicas, sediadas em Pernambuco, que mantenham equipamentos culturais ou que desenvolvam ações de economia criativa ou economia solidária.



EDITAL DESENVOLVE + CULTURA

Características:

- Editais de premiação voltados ao desenvolvimento dos equipamentos e negócios culturais;
- Possibilidade de aplicação de recursos para a contratação de cursos, consultorias, insumos, equipamentos, acervos e em despesas que forem necessárias à estruturação do negócio.
- Faixas de valores de premiação a partir de R\$ xx mil;
- Execução das ações em até 12 meses;



EDITAL DESENVOLVE + CULTURA

Eixo 1 - Apoio às iniciativas culturais nas áreas de economia criativa e solidária;

Linha 1 - Economia Criativa - Apoio às iniciativas culturais que contribuam para o fortalecimento do fazer cultural e o desenvolvimento de produtos e serviços culturais, visando a geração de emprego e renda para os fazedores de cultura.

Linha 2 - Economia Solidária - Apoio às iniciativas culturais já existentes no estado, visando o reconhecimento e a valorização destas iniciativas.

Foco: Financiamento de despesas de custeio e de capital voltados a viabilizar a estruturação da iniciativa cultural, ou seja, que contribua para o desenvolvimento do negócio criativo ou solidário. *(Financia cursos, insumos e a aquisição de equipamentos)*

Contrapartida: Em bens ou serviços culturais oferecidos, preferencialmente, para estudantes, população em situação de vulnerabilidade social, organizações da sociedade civil, unidades de ensino públicas ou equipamentos públicos (bibliotecas, museus, centros culturais etc..)do estado de Pernambuco.



EDITAL DESENVOLVE + CULTURA

Eixo 2 - Apoio aos equipamentos culturais já existentes mantidos por pessoas jurídicas.

(teatros, centros culturais, salas de concertos e espetáculos, espaços de formação cultural, bibliotecas, museus, pontos de cultura e espaços culturais em geral).

Foco: Financiamento de despesas de custeio e de capital voltados a viabilizar a estruturação da iniciativa cultural, ou seja, que contribua para o desenvolvimento do equipamento cultural. *(Financia cursos, elaboração de plano de gestão, insumos e a aquisição de equipamentos e acervos)*

Contrapartida: oferta de atividades culturais, visitas guiadas e/ou pautas, nos respectivos espaços, preferencialmente, para estudantes, professores e população em situação de vulnerabilidade social do estado de Pernambuco.

GRUPO DE TRABALHO

Milena Evangelista - Gerente GPC SecultPE
Andreza Portella - Coordenadora de Música GPC SecultPE
Edvaldo Jr. - Assessor GTEC SecultPE
Ellen Meireles - Assessora GPC SecultPE
Marcelo Renan - GGPPCULT Fundarpe
Teresa Amaral - Coordenadora de Cultura Popular GPC SecultPE

Referências:

Lei Complementar nº 195/2022
Funcultura Geral
Editais LAB PE 2020 e 2021